



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº IND 15900 /2014

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

RECEBIDO
18.02.14
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo, estudo técnico emergencial quanto à viabilidade de transferência e readequação das linhas subterrâneas de gás que passam dentro do perímetro urbano da Cidade Estrutural - RA XXV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo, estudo técnico emergencial quanto a viabilidade de transferência e readequação das linhas subterrâneas de gás que passam dentro do perímetro urbano da Cidade Estrutural - RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 15900/2014
Folha Nº 01 RITA

Para melhor entender a referida proposta se faz necessário compreender o histórico da própria cidade, que é uma das centenas de favelas brasileiras que teve como cerne de sua formação dois fatores que desestruturaram a nossa sociedade, ou seja, a péssima distribuição de renda e a falta de políticas públicas eficazes que gerem emprego nas regiões menos favorecidas em nosso país.

Foi ocupada inicialmente por imigrantes que buscavam no lixo uma fonte de renda, os quais se estabeleceram no chamado “Lixão”. Com moradias precárias, os primeiros moradores fixaram-se ali há trinta anos, com o tempo esta ocupação foi dividida em duas áreas: Vila Velha e Vila Nova, que se distinguiram devido às diferenças de perfil sócio econômico. Na Vila Velha, localizada próximo ao aterro sanitário, a população é pobre e formada principalmente pelos catadores de lixo, que

12071



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, à proposta.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 15900/2014

Folha Nº 03 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 20/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 15900/2014
Folha Nº 04 RITA